REQUERIMENTO Nº 131/2021

Requer informações do Prefeito Municipal, acerca de funcionamento de Farmácia Pública Central.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que, este vereador foi procurado por inúmeros munícipes reclamando que muitas vezes após atendimento médico, precisa aguardar agendamento por vários dias, para retirada do medicamento;

Considerando que, mesmo quando é urgente tem que aguardar horário de atendimento, e que quando isso ocorre a noite ou fins de semana, a pessoa fica sem retirar o medicamento, e que muitas vezes não tem dinheiro para comprar e fica sem tomar o medicamento, prejudicando a saúde da pessoa;

Considerando que Constituição Federal no Art. 196, nos traz que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual prazo máximo é determinado pela Secretaria de Saúde, para agendar a retirada de medicamentos?

2º) Há possibilidade de estudo para retirada do medicamento, no mesmo dia, sem agendamento?

3º) Se negativo, explicar?

4º) Existe algum projeto para que as farmácias fiquem abertas 24 horas e fins de semana?

5º) Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2021.

**Carlos Fontes**

-Vereador- 2º secretario

